



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROPEG Nº 12/2023: PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE  
BOLSISTAS DO PROJETO P&D PAVIC-LAB DO CONVENIO  
UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FUNDAPE**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) junto com a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE), torna público o presente edital para abertura de inscrições, e estabelece as normas para seleção de bolsistas para atuar nas ações desenvolvidas no Projeto P&D **PAVIC-Lab Pesquisas Aplicadas em Visão e Inteligência Computacional** do convenio UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FUNDAPE.

## **1. DO PROJETO**

O Projeto PAVIC-Lab é um projeto público-privado a ser executado no âmbito do Estado do Acre pela Universidade Federal do Acre (UFAC), através de incentivos da Motorola Mobility Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda e Flextronics da Amazônia Ltda, regulamentados pela lei de informática. Este é um projeto de Pesquisa e Desenvolvimento voltado à área de Visão e Inteligência Computacional (IC), com foco na potencialização de produtividade científica e subsídio à formação científica dos alunos de graduação, pós-graduação e/ou profissionais com curso superior relacionado à área da pesquisa.

## **2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1.O(a) candidato(a) à bolsa deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Para a modalidade Bolsa de Estudos Mestrado, o(a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) no Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Computação - PPgCC da UFAC;
- b. Para a modalidade Bolsa de Estudos Graduação, o(a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) em um dos seguintes cursos da UFAC: Engenharia Elétrica, Sistemas de Informação, cursando entre o 5º período e 10º período da sua formação;
- c. Possuir desempenho acadêmico com Coeficiente de Rendimento (CR) com média igual ou superior a 6 (seis) (Para a Bolsa de Estudos Graduação);
- d. Ter Curriculum Lattes atualizado. Caso o(a) candidato(a) não possua, deverá cadastrar-se na Plataforma: < [https://wws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://wws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio) >

- e. Ter disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para participação nas atividades do projeto sem prejuízos a outras atividades acadêmicas;
- f. Considera-se como participação sem prejuízo a outras atividades acadêmicas, a comprovação da regularidade de matrícula nas suas disciplinas (obrigatórias e/ou eletivas) de forma que não prejudique o bom andamento do semestre letivo e seu desempenho acadêmico para conclusão do curso.

### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições no processo seletivo serão realizadas através de envio de documentos ao e-mail [pavic.lab@ufac.br](mailto:pavic.lab@ufac.br), no período de **17 a 22 de fevereiro de 2023**. No assunto do e-mail, o(a) candidato(a) deverá colocar **Inscrição Bolsa PAVIC-Lab 2023**.
- 3.2. No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes informações:
  - a. Modalidade de bolsa de interesse (Mestrado ou Graduação);
  - b. Nome completo;
  - c. CPF;
  - d. E-mail;
  - e. Telefone celular;
  - f. Curso;
  - g. Período;
  - h. Matrícula institucional;
  - i. Melhores horários para a realização da entrevista.
- 3.3. Anexados ao e-mail, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:
  - a. Comprovante de regularidade de matrícula;
  - b. Documento oficial com foto digitalizado (RG ou CNH);
  - c. Histórico escolar com Coeficiente de Rendimento;
  - d. Curriculum Lattes;
  - e. Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO I).
- 3.4. Os(as) candidatos(as) que não atendam quaisquer das disposições dos itens 3.1, 3.2 e 3.3 deste edital terão suas inscrições indeferidas.
- 3.5. O resultado preliminar das inscrições será divulgado até no dia **23 de fevereiro de 2023** no site oficial da UFAC.
- 3.6. Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de **24 (vinte e quatro) horas para recurso**, a ser protocolado pelo e-mail [pavic.lab@ufac.br](mailto:pavic.lab@ufac.br)
- 3.7. O resultado das inscrições homologadas será divulgado até no dia **27 de fevereiro de 2023** no site oficial da UFAC.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dar-se-á por meio da análise do coeficiente de rendimento e entrevista por videoconferência/chamada de vídeo. A entrevista terá uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). Para a pontuação final será considerado o CR com peso igual a 2(dois) e a entrevista com peso igual a 8(oito).

4.2. As entrevistas serão realizadas no dia **28 de fevereiro de 2023**, de forma presencial no Laboratório PAVIC no Campus Sede da UFAC em horários divulgados por e-mail para os(as) candidatos(as).

4.3. No processo, os(as) candidatos(as) serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- a. Experiencia em P&D;
- b. Experiencia em P&D na temática do projeto;
- c. Interesse pela temática do projeto;
- d. Rendimento acadêmico em disciplinas vinculadas à temática do projeto;
- e. Disponibilidade de horário, assiduidade, iniciativa, capacidade de trabalho em equipe, liderança compartilhada, autonomia.

4.4. Como critério de desempate, serão considerados:

- a. Maior nota da entrevista;
- b. Maior coeficiente de rendimento.

4.5. O resultado preliminar será publicado no dia **01 de março de 2023** no site oficial da UFAC.

4.6. Do resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a ser protocolado pelo e-mail [pavic.lab@ufac.br](mailto:pavic.lab@ufac.br)

4.7. O resultado da seleção será divulgado no site oficial da UFAC e por e-mail para os(as) candidatos(as) que participaram da entrevista, até o dia **03 de março de 2023**.

#### 5. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do edital	<b>14 de fevereiro de 2023</b>
Prazo para impugnação do edital	<b>15 a 16 de fevereiro de 2023</b>
Inscrição dos(das) candidatos(as)	<b>17 a 22 de fevereiro de 2023</b>
Publicação do resultado preliminar das inscrições	<b>23 de fevereiro de 2023</b>
Recurso do resultado preliminar das inscrições	<b>Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar.</b>
Publicação do resultado das inscrições homologadas	<b>27 de fevereiro de 2023</b>
Entrevistas presenciais no Campus Sede UFAC	<b>28 de fevereiro de 2023</b>

Publicação do resultado preliminar das entrevistas	<b>01 de março de 2023</b>
Recurso do resultado preliminar das entrevistas	<b>Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar.</b>
Publicação da lista de bolsistas selecionados	<b>Até 03 de março de 2023</b>

## **6. DAS BOLSAS**

6.1.A quantidade de bolsas de estudo na modalidade Mestrado é de **3 (três)**.

6.2.A quantidade de bolsas de estudo na modalidade Graduação é de **2 (duas)**.

6.3.O valor individual mensal da bolsa está condicionado à modalidade, conforme:

- a. Valor bolsa na modalidade Mestrado: R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais).
- b. Valor bolsa na modalidade Graduação: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

6.4.Aos candidatos aprovados/classificados será alocada uma bolsa de estudos individual a partir da data de efetivação até o dia 13 de março de 2024 (data de finalização do projeto). O período de concessão de bolsa pode sofrer alterações em virtude de substituição de bolsistas.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1.Ao realizar sua inscrição para o presente edital, o(a) candidato(a) se compromete a acompanhar a publicação de todos os atos, resultados e instruções referentes ao processo seletivo.

7.2.Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Rio Branco - AC, 14 de fevereiro de 2023.

**Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



## ANEXO I

EDITAL PROPEG N° 07/2022: PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROJETO P&D PAVIC-LAB DO CONVENIO UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FUNDAPE.

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_, declaro que, possuo disponibilidade de 20 horas semanais para me dedicar às atividades do projeto PAVIC-Lab, conforme disposto no edital de seleção, tendo ciência que em caso de não atendimento às demandas estabelecidas, serei desligado(a) do mesmo.

Rio Branco, \_\_\_\_ de fevereiro de 2023.

---

Assinatura do(a) candidato(a)